

ATA DA SESSÃO PÚBLICA
PROCESSO Nº. 3561/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 152/2017

Ao primeiro dia do mês de agosto de dois mil e dezessete, às 09 horas, na sala de licitações da Prefeitura de Ubiratã, reuniu-se o Pregoeiro pela Portaria nº 141/2017 juntamente com a Equipe de Apoio para dar início à sessão do referido processo cujo objeto consiste na Contratação de serviços continuados de licença de uso, visando solução integrada tecnológica englobando programas de computador (softwares), instalação, implantação, configuração, customização, atendimento e suporte técnico por diversos canais, treinamento e manutenção com atualizações, alterações legais, corretivas e evolutivas, importação/conversão de dados, conforme especificações constantes no Termo de Referência do Edital, julgando-se o critério de Menor Preço, global. No horário acima descrito e com os envelopes protocolados dentro do horário previsto em edital, compareceu a proponente **GOVERNANÇA BRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS**, CNPJ N° 00.165.960/0001-01. O horário de protocolos encerrou-se às 09h02min. A seguir, procedeu-se à rubrica e exame dos documentos de credenciamento oferecidos pelo representante presente. Mediante verificação do Pregoeiro e Equipe de Apoio, o representante foi devidamente credenciado, não havendo nenhum questionamento. Em sequência, foi rubricado pelo Pregoeiro, membros da Equipe de Apoio e representante da proponente o envelope de proposta, a fim de constatar que o mesmo encontrava-se indevassável. Após a abertura dos envelopes e submissão das propostas para rubrica e análise de todos os presentes, verificou-se que as propostas atendiam aos requisitos mínimos exigidos em edital. Iniciou-se a fase de negociação, em que o Pregoeiro não obteve êxito, a empresa cotou sua proposta no valor global de R\$ 202.174,96 (duzentos e dois mil cento e setenta e quatro reais e noventa e seis reais). A empresa GOVERNANÇA BRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS foi classificada em primeiro lugar, tendo o envelope de documentação rubricado pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, o qual foi posteriormente aberto. Mediante abertura, a documentação foi submetida à análise do Pregoeiro, membros da Equipe de Apoio e representante presente, verificando que a empresa apresentou toda a documentação de acordo com o exigido em edital, sendo considerada habilitada. Consultado pelo Pregoeiro sobre a intenção imediata e motivada de interpor recursos, não houve manifestação expressa por parte do representante da licitante. Sendo assim a empresa GOVERNANÇA BRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS foi classificada em primeiro lugar, sendo comunicado à mesma que em até dois dias úteis a mesma deverá realizar demonstração de todos os sistemas solicitados no Termo de Referência do Edital, comprovando o atendimento das características e funcionalidades solicitadas. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão às 09h15min e lavrou-se a presente Ata, que lida e achada correta, vai assinada pelo Pregoeiro e membros da Equipe de Apoio.


NERI WANDERLIND
Pregoeiro


KARINA DIAS
Equipe de Apoio


SANDRA REGINA SILVA CAPANA
Equipe de Apoio